



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº 135/92

DE 19 DE JUNHO DE 1.992.

*DISPÕE SÔBRE A DENOMINAÇÃO DE PARTE
DA RUA 12 NORTE.*

*O Prefeito Municipal de Vila Rica -
MT. Faço saber que a Câmara Munici-
pal aprovou e Eu sanciono a seguin-
te Lei.*

*Art. 1º - Fica determinada a denomi-
nação de Rua "Guilherme Pizzatto", à parte da atual rua 12 Norte,
no Município de Vila Rica-MT., compreendida entre o cruzamento
com a Rua 01 Norte e a praça formada no cruzamento com a Rua 02
Norte.*

*Art. 2º - A denominação definida no
Artigo 1º, vem de encontro a reivindicação formulada através de
abaixo assinado da maioria de moradores da Rua em questão.*

*Parágrafo Único - A justificativa pe-
la escolha do nome de Guilherme Pizzatto a parte da Rua 12 Norte,
representa justa homenagem ao pioneiro o patriarca de numerosa fa-
mília de migrantes, que pelo seu trabalho e pujança, empulsiona-
ram definitivamente o desenvolvimento de considerável parcela do
Município de Vila Rica.*

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

—

Mato Grosso

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica, 19 de Junho de 1.992.

Dr. Francisco Theodoro de Faria
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

Protocolo nº	065/92
Data	22/06/92
<i>[Assinatura]</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	